



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 1 de 8

Olímpia é destaque nacional com atletas do Karatê e do Tênis entre os melhores do Brasil



A Estância Turística de Olímpia, que tem nos últimos anos revelado novos talentos no mundo esportivo, conquistou novamente posição de destaque no cenário nacional, no último fim de semana. A cidade, representada em dois grandes campeonatos pelo Brasil, no Karatê e no Tênis, consagrou-se campeã em várias categorias dos dois esportes, levando os atletas e a bandeira de Olímpia para o lugar mais alto do pódio no tatame e na quadra.

No Karatê, a equipe olimpiense treinada pelo Sensei Angel Jomar da Silva (4º Dan), da Academia Ginshin, participou, de 06 a 09 de julho, do Campeonato Brasileiro de Karatê, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), conquistando 09 medalhas, sendo 03 ouros, 01 prata e 03 bronzes e ainda, classificação de destaque no ranking brasileiro, ficando em 6º lugar como melhor equipe do país.

Os medalhistas da competição foram Laura Nascimento Mota – Medalha de Ouro, Eduarda Lazarin – Medalha de Ouro, Carolina Ferezin – Medalha de Ouro, Enzo Papani da Silva – Medalha de Prata, Maria Valentina Cabrelli Spósito – Medalha de Bronze, Júlia Nascimento Mota – Medalha de Bronze e Heloísa Constâncio – Medalha de Bronze. Ainda conseguiram classificação entre os 10 melhores atletas do país em suas categorias, Yuri Papani da Silva, Vanessa Minari e Maria Isabelly Souza Crepaldi.

Organizado pela Confederação Brasileira de Karatê, o campeonato reuniu cerca de 1500 mil atletas dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, Distrito Federal, Bahia, Pará, Sergipe, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia e Roraima. Com o resultado a equipe se prepara agora, para os Jogos Regionais e para novas etapas brasileiras no mês de novembro.

Já no Tênis, o atleta olimpiense Victor Hugo Pagotto, acompanhado do atleta Bruno Vieira, participou em Londrina (PR) da 35ª edição do ITF J100, no sábado (08), tornando-se campeão da modalidade simples e vice-campeão da modalidade em dupla. Com o resultado, Victor Hugo se prepara para embarcar para a Colômbia nos próximos dias, onde disputará o Torneio ITF J 100 em Medellín e Cali e o J200 em Bogotá. Os atletas contam com o apoio da Prefeitura, por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	6
Dispensas	6
Comunicados	6
Outras Entidades	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Daemo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.897, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	DESPESAS CORRENTES		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
10.302.0016.0.020	SANTA CASA		
3.3.50.43.00-197	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	TESOURO	1.800.000,00	
	TOTAL	1.800.000,00	

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.898, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 80.126,79 (oitenta mil, cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.48.00-	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA		
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS		30.126,79
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
08.244.0008.2.101	FRENTE FRIA ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO		
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS		50.000,00
	TOTAL		80.126,79

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 1.819.560,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	DESPESAS DE CAPITAL		
	INVESTIMENTO		
12.361.0024.1.012	AMPLIAÇÃO REDE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00-296	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		1.300.000,00

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
02.12.02	DIVISÃO PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
15.451.0031.2.050	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		
3.3.90.39.00-366	OUTROS SERV TERC. PESSOA JURÍDICA		
	TESOURO	25.000,00	
02.12.03	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
3.3.90.30.00-374	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO	110.000,00	
3.3.90.39.00-376	OUTROS SERV TERC. PESSOA JURÍDICA		
	TESOURO	384.560,00	
	TOTAL		1.819.560,00

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2023, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
02.12.03	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 4 de 8

	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.39.00-376	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 6.º O valor do crédito constante do Artigo 5º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
13.391.0012.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-163	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.785, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, indenizações e restituições e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotação orçamentária já existente e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 69.489,31 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para atender as devidas ações, com as

seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00-69	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	20.000,00
3.3.90.36.00-76	OUTROS SERV. TERC-PES.FÍSICA	
	TESOURO	7.489,31
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.36.00-115	OUTROS SERV. TERC-PES.FÍSICA	
	TESOURO	7.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-394	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	35.000,00
	TOTAL	69.489,31

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00-81	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	27.489,31
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00-113	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	7.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00-395	OUTROS SERV. TERC-PES.JURÍDICA	
	TESOURO	35.000,00
	TOTAL	69.489,31

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 98.364,74 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.93.00-93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	1.200,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.009	PAIF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.39.00-82	OUTROS SERV. TERC-PES.JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 5 de 8

	TRANF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	28.509,91
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.010	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.30.00-71	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	15.000,00
3.3.90.39.00-83	OUTROS SERV. TERC-PES.JURIDICA	
	TRANF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	35.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3.3.90.30.00-108	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	8.654,83
3.3.90.39.00-116	OUTROS SERV. TERC-PES.JURIDICA	
	TRANF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	10.000,00
	TOTAL	98.364,74

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.575, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora **TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS MOURATO**, RG n.º 46.370.794-1, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Divisão de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de agosto de 2023, férias do Senhor **RENAN MATHEUS GEROLIM FERREIRA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 11 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 241/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática, utensílios de cozinha, material para saúde e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 242/2023

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 243/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e marmitex, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 25/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º 244/2023

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades do 59º Festival do Folclore do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 6 de 8

dia 25/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 25/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório da Concorrência nº 05/2023.

Olímpia/SP, 11 de julho de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário de Administração

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabrcio Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 42/2023, referente à contratação da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.307.650/0012-98**, localizada na Rua Tancredo Neves, nº. 337, Bairro São Diogo I, CEP 29.163-267, na cidade de Serra/ES, para aquisição emergencial de Benralizumabe Fasenna - 30MG/ML para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 11 de julho de 2023.

Fabrcio Henrique Raimondo
Secretário Municipal de Saúde

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO

EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME
306868 BRANDT SOLUÇÕES EM AGRICULTURA LTDA
304055 BRENO DE LELLIS BONILHA DA CUNHA
306832 CAROLINE RODRIGUES SILVA
303339 GLEDSON CARVALHO DOS REIS
13245 JESUS DELOMODARME 03310479854
305666 JOSE CLAUDOMIRO ALVES 16972972850
302505 LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
305925 M S SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
305266 ROBERTA FERREIRA DEMITI 47302710848
303916 RODRIGO PERPETUO CAPELARI 33642132839

OLÍMPIA, 11 DE JULHO DE 2023.

Cleber Luis Gonsaga

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução Nº 09 de 11 de julho de 2023

"Dispõe sobre apresentação das Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Olímpia."

Art. 1º - Apresenta as Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 06 (seis), conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Olímpia:

Candidatos Deferidos e Indeferidos:

Candidatos Deferidos	NOTA
ADEMIR FARIA	9
ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGENIO	10
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA VIANA	7
FABIO RICARDO DE JULIE RUIZ	8.5
IARA PERPETUA DA ROCHA	9
IONILDA PINTO	8
JUSCELINO LIMA	8.5
KEILLA CESARIO	7
LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	9.5
MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA	6.5
PATRICIA CEZARIO	9.5
PAULO CESAR DE BARCELLOS PEREIRA	
REGIANE RODRIGUES CORREA FERZIN	7
ROSANGELA BARBOSA	8
ROSANGELA INACIO SALOMAO	9
SIDICLEI ANTONIO TORRES	6
SOLANGE REGINA ALVES PEREIRA VICTORELLI	7.5
VALERIA PATRICIA LOPES	7
VANESSA MONTANHANI	9
Candidatos Indeferidos	Nota
ALCINEI ANDERSON DA COSTA	-
ANA CLAUDIA TOFOU DA SILVA	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 7 de 8

CAREN MICHELE LOURENÇO	-
DANIELA CRISTINA DE CASTRO	-
GENILDO LUCIO DO NASCIMENTO	4,5
MARIA APARECIDA LOPES DOS ANJOS	-
MARIA QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS	4,5
RODRIGO COSTA DA SILVA	-
SAULO CEZAR MATHEUS	-

Artigo 2º: Excepcionalmente o resultado do Pré-candidato PAULO CESAR DE BARCELLOS PEREIRA será publica em até 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste.

Artigo 3º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no Diário Oficial do Município.

Artigo 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Olímpia, 11 de julho de 2023.

Rafael Rissi Aguiar
Presidente CMDCA - Olímpia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 963, DE 10 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Senhor **LAÉRCIO ALEXANDRE CANIZELA.***

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, II, §§2º a 4º da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022 c/c art. 70-E do Decreto n.º 3.048, de 06/05/1999; considerando os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; e ainda, anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto n.º 8.623, de 27/12/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial ao Senhor **LAÉRCIO ALEXANDRE CANIZELA**, portador do RG n.º 20.712.748-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 111.588.988-51, servidor efetivo no cargo de "Fiscal de Tributação", Referência 27, com proventos calculados com base na média aritmética, conforme

Processo do OLÍMPIA PREV n.º 013/2023, a partir de 15/07/2023, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 8º da Lei n.º 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de julho de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de hidrômetros e prestação de serviços relativos à substituição de hidrômetros utilizados nas ligações de água residenciais, comerciais e industriais, vinculadas a rede pública de abastecimento de água sob responsabilidade da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - SP (Daemo), no quantitativo de 8.590 unidades, conforme contrato fehidro nº 157/2021.

Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2022. Contrato 01/2022. Data da assinatura: 30/06/2023. Prorrogação de prazo em 90 dias.

Olímpia, 11 de julho de 2023. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1483

Página 8 de 8

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



= E X T R A T O D E C O N T R A T O =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA – EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. CNPJ Nº 62.577.929/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de informática relativo a cessão de informações do banco de dados DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Olímpia S.P. - Contrato PD018835 e especificação de serviços e preços E0180835)

DURAÇÃO: 04 (quatro) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$24.876,00(vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2023.

CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA
Liquidante

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – Av: Aurora Forti Neves 450 A – Centro – CEP. 15400-057 – Olímpia – SP – Fone (17) 3281-6025 – CNPJ. 51.346.617/0001-02